

**ATUALIZAÇÕES – MARÇO 2022 – CÓDIGO DE PROCESSO  
PENAL – COLEÇÃO MAXILETRA – 27ªED**

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
<b>CPP MAXILETRA</b>	Código de Processo Penal	Inserir nota	

**Art. 316. ...**

**Parágrafo único. ...**

▶ ...

▶ O STF, por maioria dos votos, julgou parcialmente improcedente as Ações Diretas de Inconstitucionalidades nºs 6.581 e 6.582, concedendo a este parágrafo único interpretação conforme a Constituição (DOU de 16-3-2022).

▶ ...

▶ ...

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
<b>CPP MAXILETRA</b>	Lei nº 9.800/1999	Inserir redação	

**Art. 2º ...**

**Parágrafo único. ...**

▶ **Nova redação do dispositivo alterado:** “Art. 2º A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo ou encaminhados por meio de protocolo integrado judicial nacional, necessariamente, em até 5 (cinco) dias contados da data de seu término.

Parágrafo único. Nos atos não sujeitos a prazo, os originais deverão ser entregues em juízo ou encaminhados por meio de protocolo integrado judicial nacional, necessariamente, em até 5 (cinco) dias contados da data de recepção do material.”

▶ Art. 2º com a redação dada pela Lei nº 14.318, de 29-3-2022, para vigorar após 730 dias da sua publicação.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
<b>CPP MAXILETRA</b>	Lei nº 11.340/2006  (Lei que Coíbe a Violência Doméstica e Familiar Contra a	Inserir redação	Vacatio de 90 dias

	Mulher).		
--	----------	--	--

**Art. 38-A. ...**

**Parágrafo único. ...**

▶ ...

▶ **Nova redação do dispositivo alterado:** “Parágrafo único. As medidas protetivas de urgência serão, após sua concessão, imediatamente registradas em banco de dados mantido e regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça, garantido o acesso instantâneo do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos órgãos de segurança pública e de assistência social, com vistas à fiscalização e à efetividade das medidas protetivas.”

▶ Parágrafo único com a redação dada pela Lei nº 14.310, de 8-3-2022, para vigorar após 90 dias de sua publicação.

▶ ...

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
<b>CPP MAXILETRA</b>	Lei nº 11.419/2006  (Lei da Informatização do Processo Judicial)	Inserir redação	

**Art. 11. ...**

...

§ 5º ...

▶ **Nova redação do dispositivo alterado:** “§ 5º Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria ou encaminhados por meio de protocolo integrado judicial nacional no prazo de 10 (dez) dias contado do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.”

▶ § 5º com a redação dada pela Lei nº 14.318, de 29-3-2022, para vigorar após 730 dias de sua publicação.

§ 6º ...

...